



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER

O presente versa sobre a Contratação de empresa para a aquisição parcelada e sob demanda dos Serviços de Lavagem, limpeza e Higienização de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município, no âmbito dos recursos do FPM – Receita Própria, FMAS, FMS, HPP e Outros, pela Prefeitura Municipal de União - PI, através da Comissão de licitação.

Dando continuidade ao procedimento, ocorre a fase de homologação que é o ato de controle da autoridade hierarquicamente superior à Comissão de Licitação que analisa todo o procedimento, inclusive em sua fase interna, para verificar se encontra em conformidade com as exigências legais.

Nesta subfase pode ocorrer a aprovação do procedimento (homologação), ou a reprovação do procedimento (revogação ou anulação). Se o procedimento estiver em ordem ocorre à homologação. Se a autoridade competente verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível.

A Adjudicação é o ato final do procedimento administrativo de licitação. Constitui o ato declaratório, pelo qual a mesma autoridade pública competente para homologar, atribui de maneira formal ao vencedor do certame o objeto da licitação.

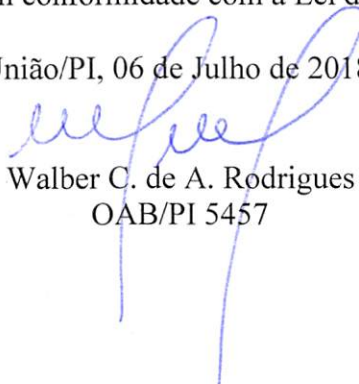
Através da adjudicação, em 26 de março de 2018, a Administração convoca o vencedor para assinar o contrato administrativo. É ato vinculado visto que a Administração fica impedida de contratar com terceiro que não seja o vencedor do certame. (Ato adjudicatório publicado no dia 27 de março de 2018 na Edição MMMDXLIV no Jornal Diário dos Municípios 142).

Em 23 de Março de 2018, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, e após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 007/2018, para a Contratação de empresa para a aquisição parcelada e sob demanda dos Serviços de Lavagem, limpeza e Higienização de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o certame licitatório. (Ato homologatório publicado no dia 27 de março de 2018 no Jornal diário dos municípios Edição MMMDXLIV, Pag. 141).

Em 03 de Abril de 2018, foi realizado o CONTRATO (ata de Registro de Preço) com as empresas vencedoras, adjudicando o procedimento licitatório. (Extrato de Contrato publicado no dia 06 de Julho de 2018, na pag. 183 no Diário Oficial do município MMMDCXIII).

Por todo o exposto, o parecer é no sentido de legalidade, tendo vista que todas as fases e procedimentos foram realizados em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93.

União/PI, 06 de Julho de 2018.


Walber C. de A. Rodrigues
OAB/PI 5457